



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 1 de 28

Daemo e Prefeitura de Olímpia inauguram Centro de Educação Ambiental nesta sexta



A Daemo e a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia inauguram nesta sexta-feira, dia 6 de março, o Centro de Educação Ambiental (CEA) “José Luiz Rainho Cunha”. A unidade fica no espaço onde funciona o Viveiro Municipal de Mudanças, no quilômetro 2 da estrada rural “Vitório Celso Cizotto”, continuidade da Avenida Menina Moça. A entrega oficial faz parte das comemorações do aniversário da cidade.

O local foi reformado para abrigar o Centro de Educação Ambiental que agora está preparado para receber munícipes, visitantes e estudantes de todos os níveis de educação.

As construções existentes no local foram reformadas atendendo critérios de sustentabilidade para reduzir consumos de energia e água, por exemplo. No espaço também foi instalado um sistema para reaproveitamento de água da chuva e, além disso, janelas claras e sempre abertas absorvem melhor a luz solar e as correntes de vento. Compõem o Centro de Educação Ambiental uma sala multiuso, um

mini ecoponto, viveiro de mudas, horta e pomar orgânicos e dois jardins, um sensorial e outro desértico.

“O Jardim Sensorial é um convite para desenvolver os cinco sentidos, visão, tato, olfato, audição e paladar. Já o Jardim Desértico reproduz uma paisagem que não temos aqui, e propõe uma reflexão sobre a importância da preservação dos recursos naturais”, explicou Tina Riscali, superintendente da Daemo.

Na sala multiuso serão oferecidos conteúdos como posse responsável, arborização, sustentabilidade, gestão das águas, tratamento de esgoto, uso do solo, entre outros. “Temos também um mini ecoponto para orientar e estimular as pessoas a separar e fazer o descarte correto dos resíduos”, frisou Jaqueline Marília Barbosa, gestora ambiental da Daemo.

O Centro de Educação Ambiental é uma das ações que integram as políticas desenvolvidas em Olímpia dentro do Programa Município VerdeAzul, do Governo do Estado.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 2 de 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Aviso de Licitação	13
Concursos Públicos / Processos Seletivos	15
Edital	15
Notificações	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 3 de 28

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.700, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º A Praça Pública localizada na Rua Luiz Gonzaga Kamla, no Jardim Tropical II, em nossa cidade, passa a denominar-se:

PRAÇA ALCIDES DE JULLE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.701, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública ALINE APARECIDA CAMPOS, RG n.º 46.335.894-6, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 4 de 28

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.702, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública JÉSSICA TUANI DE OLIVEIRA, RG n.º 47.358.022-6, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.703, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública NATÁLIA CRISTINA INÁCIO, RG n.º 40.041.946-4, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição n.º 659

Página 5 de 28

da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.704, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela,

legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública SINARA EDUARDA SANTOS REIS, RG n.º 43.686.807-6, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 6 de 28

DECRETO N.º 7.705, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública PATRICIA APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.573-3, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.706, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 7 de 28

SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.707, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública DANIELI BELCHIOR BERALDO, RG n.º 43.377.845-3, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição n.º 659

Página 8 de 28

DECRETO N.º 7.708, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA, RG n.º 29.306.883-5, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.709, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública FABRICIA FERNANDA SILVESTRE LIMA, RG n.º 41.105.441-7, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição n.º 659

Página 9 de 28

35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.710, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública HELOISA MARA FRANCO, RG n.º 41.105.481-8, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 10 de 28

DECRETO N.º 7.711, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública LUCIANA SALETE LUCATELLI, RG n.º 20.274.477-6, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.712, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 11 de 28

SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.713, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em cujo requer providências cabíveis;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da autotutela, legalidade e discricionariedade, com fulcro no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, e no item 11.6 do Edital n.º 01/2019 referente ao

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade ocorrida no âmbito desta Administração Pública, praticada pela servidora pública REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN, RG n.º 18.555.529-9, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da citação da sindicada, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2.º DESIGNA as servidoras públicas municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, RG n.º 35.303.750-3, Procuradora Jurídica, JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA, RG n.º 47.940.395-8, Técnica de Administração e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, RG n.º 12.787.176-7, Supervisora de Ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 223 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 12 de 28

DECRETO N.º 7.714, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil e Auxílio Alimentação;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a superávit do exercício anterior e anulações de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 241.100,00 (duzentos e quarenta e um mil e cem reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
15.452.0062.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-162	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	153.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIVID. DIV. CONTROLE OPERACIONAL
3.3.90.39.00-421	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA
TESOURO	88.100,00
TOTAL	241.100,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro,

conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESA DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.447	VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.16.00-255	OUTRAS DESP VARIAV PES CIVIL
TESOURO	10.000,00
3.3.90.46.00-269	AUXILIO ALIMENTAÇÃO
TESOURO	60.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESA CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE
3.1.90.16.00-275	OUTRAS DESP VARIAV PES CIVIL
TESOURO	150.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 4.º O valor dos créditos constantes do Artigo 3º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DESPESA CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAUDE
3.1.90.11.00-273	VENCOTOS E VANT PIXAS PES. CIVIL
TESOURO	220.000,00
TOTAL	220.000,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 13 de 28

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.715, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 09 de março de 2020, EDUARDO MACIAL CAMIOTO, portador do R.G. n.º 33.677.886-7, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de março de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Olívio & Aguillar Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução de Construção de Praça localizada na Rua Luiz Gonzaga Kamla, no Sistema de Lazer do Jardim Tropical II – Olímpia/SP. Data de Assinatura: 28/02/2020. Ori-gem: Aditivo n° 120/2019-1 – Tomada de Preço N° 06/2019. Acréscimo de quantitativo. Vigência: até 27/11/2020.

Contratada: Dal Pozzo Advogados. Objeto: prestação dos serviços de consultoria e as-sessoria na área do Direito Público envolvendo a defesa dos interesses do Município de Olímpia e demais entes da Administração Municipal Direta e Indireta. Data de Assinatura: 28/02/2020. Origem: Aditivo n° 36/2016-4 – Tomada de Preço N° 03/2015. Prorrogação de Prazo. Vigência: até 29/02/2021.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º. 03/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a obra de construção de dispositivo de acesso e ligação da Avenida Alberto Oberg à via de Acesso Álvaro Brito. Entrega dos Envelopes: 25/03/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 25/03/2020 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Valor Estimado: R\$ 859.222,81. Olímpia, 05 março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 14 de 28

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.

16/2020

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/03/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/03/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.

04/2020

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dos envelopes: 19/03/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 05 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 17/2020

Objeto: Aquisição de nebulizador costal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/03/2020 às 08h30min. Disputa às 09h do dia 19/03/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de março de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 15 de 28

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 001/2019, para a 5ª Etapa – Investigação Social, no dia 15 de março de 2020, conforme a “Lista de Candidatos Convocados”, a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

O Candidato deverá trazer preenchido e com a foto colada em sua capa, o Formulário próprio, constante no Anexo Único deste Edital de Convocação, e o entregará com a cópia dos documentos previstos no item 6 do Capítulo VI – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso.

Para a realização da 5ª Etapa – Investigação Social, o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, o Capítulo VI – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Conforme item 11, do referido capítulo, Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificada posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação ou entrega dos Formulários da etapa de Investigação Social, implicam a reprovação do candidato nesta etapa e sua consequente exclusão do certame.

Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

001 - Guarda Civil Municipal - Feminino

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	Horário	C Ampla
53370716	DEBORA FRESKI	12/08/1986	09:00	1
51847329	DANIELE DOS REIS SANTOS DE SALES	14/04/1994	09:00	2
52401979	DRIELLE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/06/1993	09:00	3
52089258	JESSICA MOREIRA GOMES	08/11/1991	09:00	4 Sub-judice
53302370	ANA CRISTINA AGUERA	21/09/1979	09:00	5
52588254	DEBORA LONGHIN LOURENCO	31/01/1992	09:00	6
51907879	DENISE ALVES CARDOSO	28/04/1988	09:00	7
52147053	ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES	24/01/1990	09:00	8
52084744	LETICIA FERNANDA FERREIRA MENEZES	05/01/1992	09:00	9
52901068	POLYANA NAYRA SANTOS DORNELES	22/11/1996	09:00	10
52240312	ARIELE NAIANA BERNARDELI SILVA	13/10/1990	09:00	11
52154629	THAIS RIBEIRO DE CAMARGO	12/11/1997	09:00	12 Sub-judice
52968944	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	05/08/1985	09:00	13

002 - Guarda Civil Municipal - Masculino

Inscrição	Nome	Dt.Nasc.	Horário	C Ampla
52073742	GABRIEL FERREIRA DE AZEVEDO CLEMENTE	13/02/1985	09:00	1
53135326	ANTONIO RAPHAEL DE JESUS RODRIGUES	27/02/1992	09:00	2
52815900	SEBASTIAO ROBSON TEIXEIRA DE ARAUJO	17/12/1988	09:00	3
53203984	OSEIAS DE PAULO BORGES OLIVEIRA JUNIOR	26/04/1996	09:00	4
53247299	MATHEUS EGIDIO MOREIRA DA SILVA	18/02/1991	09:00	5
53290720	IVAN PASCHOALETTO KOJIMA	13/01/1990	09:00	6
51881934	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	15/02/1986	09:00	7
53060776	MURILO CESAR DA SILVEIRA	13/02/1991	10:00	8
52796574	JOSUE DE SOUZA ANGENENDT	16/10/1989	10:00	9
52950611	RODOLFO GARCIA FLAUSINO SENE	30/09/1986	10:00	10
52134008	ISAIAS CRUZ RAMOS	18/02/1985	10:00	11



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP: 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-3299

Município de Olímpia – Estado de São Paulo

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 16 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51921162	ISRAEL MARCOS DOS SANTOS SILVA	30/10/1992	10:00	12	
52083004	VICTOR AUGUSTO RECCO	07/11/1994	10:00	13	
52267423	LUCAS AUGUSTO PEREIRA	22/12/1991	10:00	14	
52017443	BANY BASSO CALIENTE	26/06/1996	10:00	15	
53333136	GABRIEL AUGUSTO FERREIRA	03/02/1997	10:00	16	
52985903	CRISTIANO BARRETO DE DEUS	21/04/1992	10:00	17	
51975483	JOSE CARLOS PEDROSO JUNIOR	24/01/1989	10:00	18	
52489884	NAIRON ROBERTO JUSTINO PINTO	05/10/1988	10:00	19	
52017907	IVAN DOS SANTOS	27/03/1989	10:00	20	
53210204	ANDRE ROGERIO GAZETA	24/01/1988	10:00	21	Sub-judice
53327810	LAZARO GUIMARAES LINHARES	10/01/1985	10:00	22	
52866858	GIOVANI APARECIDO GALETTI	12/02/2000	10:00	23	
53321235	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	18/02/1995	10:00	24	
53194985	WAGNER HENRIQUE DE REZENDE	19/09/1987	10:00	25	
53385098	MARCELO VIEIRA DAMASCENO	29/03/1999	10:00	26	
52218325	ATACILIO BRUNO ALVES DE ANDRADE	06/10/1992	10:00	27	
52970191	FILIPE LUIS DA SILVA SALOTI	10/01/1988	10:00	28	
51863707	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	18/06/1993	10:00	29	
52310620	LEONARDO KITAKAWA MATIOLLI	09/08/1995	11:00	30	
52901998	ALEX FERNANDO SANTOS BAENA PINHA	12/08/1999	11:00	31	
52713989	FABIO SANTOS NUNES	24/11/1995	11:00	32	
52404790	DANTE MANOEL DA SILVA ESPIRITO SANTO	26/05/1988	11:00	33	
52475743	JULIO CESAR MORAES DRUMOND CAMPOS	06/11/1987	11:00	34	
51991403	CRISTIAN FERNANDO VALERIO	24/12/1990	11:00	35	
52286118	HEITOR BENEDUCI FERREIRA	17/01/2000	11:00	36	
52658163	EDUARDO ALVAREZ MONTENEGRO LUSTOZA	06/03/1988	11:00	37	
52325113	DANIEL DE LIMA ESTACA NETO	20/12/1994	11:00	38	
53276523	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	07/12/1990	11:00	39	
53074696	ALISSON FREITAS LUCIO PEREIRA	19/03/1985	11:00	40	
53153367	BRUNO MARQUES MENDES DE OLIVEIRA	17/07/1996	11:00	41	
52158683	JONAS BRENO ROCHA	19/12/1986	11:00	42	
53046480	DAVI AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	02/03/1992	11:00	43	
52217981	FELIPE ARMANI RIBEIRO	25/08/1999	11:00	44	
53284577	CHRISTOPHER ITALO MOREIRA GOMES	24/04/1988	11:00	45	
52614905	RAFAEL FEITOSA DE OLIVEIRA	19/04/1995	11:00	46	
53158733	JOILSON MORAIS PEREIRA	10/02/1988	11:00	47	
52854337	KAOAN TOBIAS ALIXON	14/06/1994	11:00	48	
52876519	MARLON DOS ANJOS GABRIEL	30/07/1991	11:00	49	
52628752	DAITON FERNANDO MUNHOL DE SOUZA	13/09/1984	11:00	50	
51989433	CALEBE PEREIRA DOS SANTOS	09/02/1998	11:00	51	
52870626	ALEX SANDER BARBOZA	15/08/1991	13:00	52	
52878708	CELSON RIBEIRO JUNIOR	12/10/1987	13:00	53	
52176908	GUILHERME APARECIDO SOARES SILVA	09/09/1988	13:00	54	
52019683	YURY LYNNYKEER DINIZ FLAUSINO	18/08/1995	13:00	55	
53369009	TIAGO JOSE BARBOSA SILVEIRA DA SILVA	16/07/1987	13:00	56	
53411811	SILVIO MENDES SILVA DOS SANTOS	08/08/1988	13:00	57	
52306500	JEFFERSON FERREIRA CARDOZO	17/02/1988	13:00	58	
51849810	ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS	13/04/1988	13:00	59	
52194620	CELSON ALVES DA SILVA	26/10/1985	13:00	60	
52010678	JONATAS FERRAZ PENNA	07/04/1997	13:00	61	
51925753	EDILSON BATISTA DA SILVA	08/03/1986	13:00	62	
52006760	TIAGO MARQUES DA SILVA	10/03/1988	13:00	63	



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP. 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3278-3298



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 17 de 28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

53325010	MIQUEIAS DE ALMEIDA SILVA	28/06/1983	13:00	64	
51909294	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO	29/12/1988	13:00	65	
52947661	LUCAS BELTRAO TENORIO	21/03/1990	13:00	66	
52505227	VINICIUS GUINDANI ANTUNES	28/06/1999	13:00	67	
52854272	GUSTAVO ELIAS DIMARCO	21/09/1990	13:00	68	
52225437	WILTON VENANCIO	29/06/1988	13:00	69	
52109348	LUIZ FERNANDO VILAS BÔAS DE OLIVEIRA SOUSA	06/06/1987	13:00	70	
52007332	WYLGNER BRENNER COSTA SILVA	02/01/1996	13:00	71	
52863590	RAFAEL MARINS VEBER DOS SANTOS	11/03/1988	13:00	72	Sub-judice
53321960	RONIVALDO NETO GONCALVES DA SILVA	23/11/1993	13:00	73	
52192610	TALLES VINICIUS DA SILVA BENTO	24/04/1992	14:00	74	
53298420	JESIEL DA SILVA	04/08/1989	14:00	75	
52599329	JHEYMIS FERNANDO CERRUTTI SANTOS	10/07/1992	14:00	76	
53391497	DOUGLAS WILSON DELERRE	10/09/1986	14:00	77	
52250415	RENAN AUGUSTO NEVES	28/06/1989	14:00	78	
53373790	JOAO SERGIO PARDINHO GALDEANO	11/01/1989	14:00	79	
51889668	JOAO PAULO PEREIRA LIMA	21/09/1989	14:00	80	
51982838	VINICIUS EIJI TAKAGI OLIANI	12/03/1986	14:00	81	
53350022	CAIO HENRIQUE MOTA FERREIRA	17/01/1993	14:00	82	
52812200	ROGERIO ALVES DE LIMA	29/09/1986	14:00	83	
52080536	GUILHERME HENRIQUE PATRIAN	28/11/1995	14:00	84	
53418751	ALDO PEREIRA DA MATTIA JUNIOR	09/12/1983	14:00	85	
52872505	JOAQUIM MENDES PEREIRA FILHO	12/03/1991	14:00	86	
53140567	WILLIAN FABIANO DA SILVA	04/07/1985	14:00	87	
52043908	CASSIO VITOR PASSARINI	05/07/1990	14:00	88	
53328574	WERCLAS KEOMA DA SILVA BRITO	08/11/1989	14:00	89	
53314948	LUIZ GUSTAVO BALBINO DE ALMEIDA	29/12/1986	14:00	90	
52478220	ALEX JUNIOR PAIXAO	24/05/1990	14:00	91	
53392566	PIETRO BORGES MARQUES	19/07/1996	14:00	92	
52539156	FELIPE CORREA RODRIGUES	15/05/1996	14:00	93	
53031172	EDUARDO HENRIQUE ZATA	04/02/2000	14:00	94	
53292634	JOAIS SANTOS SOUZA	29/06/1989	14:00	95	
53460600	MARCOS AURELIO FRANCA BERNARDINO	22/06/1985	14:00	96	

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 06 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia



RUA 9 DE JULHO, 1054 – CENTRO – CEP. 15.400-000 – OLÍMPIA/SP © OLÍMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-3299



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 18 de 28

RESERVADO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CORREGEDORIA

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

COLAR FOTO 5 x 7

NOME _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____

RESERVADO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 19 de 28

Este formulário deve ser respondido com letra legível de próprio punho, e é do próprio interesse do candidato responder todas as perguntas, se houver questões que não lhe dizem respeito deverá escrever na resposta, "prejudicada". Se o espaço for insuficiente poderá ser acrescentado folhas no final do questionário as quais deveram citar a qual pergunta pertence, sendo grampeadas.

Declarações Falsas ou Omissões acarretarão a reprova do candidato nesta fase do concurso; em consequência a exclusão sumária da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Este documento é classificado como "Reservado" e se destina exclusivamente a Investigação Social do candidato pela Comissão Técnica de Investigação Social da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia.

1. NOME COMPLETO: _____

2. FILIAÇÃO: _____

3. DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURAL: _____

4. RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

5. ESTADO CIVIL: _____ NOME CÔNJUGE: _____

6. APELIDOS: _____

7. GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

8. TELEFONES: _____

9. PROFISSÃO: _____ 10. RELIGIÃO: _____

11. TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

12. CARTEIRA PROFISSIONAL: _____ SÉRIE: _____

13. DECLARAR TODOS OS LUGARES EM QUE RESIDIU, EM ORDEM CRESCENTE:

De _____ de _____ a _____ de _____ Endereço completo: _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu: _____

De _____ de _____ a _____ de _____ Endereço completo: _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu: _____

Página | 1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 20 de 28

De _____ de _____ a _____ de _____ Endereço completo: _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu: _____

De _____ de _____ a _____ de _____ Endereço completo: _____

Ponto de Referência: _____

Com quem residiu: _____

14. Caso não tenha residido com os pais ou cônjuge, explique:

15. Preencha as informações abaixo sobre seus pais, padrastos, irmãos, relacione as pessoas que moraram ou moram com você, independente do grau de parentesco:

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 21 de 28

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

Grau de parentesco: _____ Nome: _____

Endereço atual: _____

Profissão: _____ Idade: _____ Vivo ou Falecido: _____

16. Você já foi parte de processo de Paternidade? _____

Forneça informações sobre o ocorrido:

17. Especifique abaixo todos os seus filhos, data de nascimento, onde e com quem reside, e qual a situação da criança, adolescente ou adulto:

18. Se o filho não residir com você explique o porquê, detalhadamente, inclusive, se paga pensão:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 22 de 28

19. Se estiver separado de sua esposa ou esposo, explique qual o motivo da separação e o endereço atual da ex-esposa ou ex-esposo:

20. Forneça o nome e endereço dos seus sogros, se já foi casado e casou novamente, de todos eles:

21. Você faz uso de bebidas alcoólicas? _____ Quais? _____

Você fuma? _____ O quê? _____

Você faz ou já fez uso de entorpecente? _____ Quais? _____

22. Coloque o nome de três pessoas que você conhece e o endereço onde podem ser localizadas, telefone, celular. Cite a quanto tempo você conhece; atente para que não haja grau de parentesco entre vocês:

23. O que costuma fazer nas horas de folga? Onde?

24. Já foi intimado pela Polícia ou Justiça, ou processado pela Justiça? Caso positivo, forneça detalhes:

Qual Delegacia de Polícia ou Batalhão: _____

Foi indiciado, vítima ou réu: _____

Qual a Vara do Fórum: _____

Qual a sentença ou solução: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 25 de 28

32. Possui Tatuagens, Piercing? _____. Cole neste local as fotos das tatuagens e dos piercing, legíveis, e enumere as fotos, abaixo delas explique cada uma em separado, como chama, o que levou à fazer, o que representa para você. (TATUAGENS E PIERCING EM LOCAIS ÍNTIMOS NÃO FAZEM PARTE DESTE QUESTIONAMENTO E NÃO HÁ NECESSIDADE DE ESCLARECER).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 26 de 28

33. Faça um croqui do local em que se localiza sua residência com bairro, ruas, avenidas, ponto de referência conhecido:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 27 de 28

DECLARAÇÃO

DECLARO que em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, após ler e preencher de próprio punho o Formulário para Investigação Social, eu *AUTORIZO* a Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia a realizar os procedimentos de avaliação da minha conduta social, da reputação e da idoneidade, e *ISENTO* de qualquer responsabilidade, a Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição, mesmo que não se processe o meu alistamento; cabendo à Comissão Técnica da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia, resguardar o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento ao inciso X e XXXIII do artigo 5º e inciso II do § 3º do artigo 37, todos da Constituição Federal.

Estância Turística de Olímpia, _____ de _____ de 2020.

Nome: _____

RG: _____ CPF _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 28 de 28

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M ²
99920145	EDISILVIO ROBERTO STUK	RES. HARMONIA	07	27	200,00
2010500	ONIVALDO PEZOTTI	VIVENDA COTE GIL	05	01	439,84
17200294	JOSE PAULO TOBIAS	JD CENTENARIO	15	04	273,50

Gabriela Ap. Braga. / Murilo Soares.

Fiscal de Posturas